



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.496 DE 29 DE JUNHO DE 2017

Concede o Título de Cidadania Iguaçuana ao
Ten. Cel. BMERJ Luís Felipe de Almeida Silva.

Autor: Vereador Alcemir Moreira Gomes – ALCÉMIR GOMES

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Iguaçuana ao **Ten. Cel. BMERJ Luís Felipe de Almeida Silva**, pelos relevantes serviços prestados a toda sociedade da Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 29 de junho de 2017.

ROGÉRIO TEIXEIRA JUNIOR
PRESIDENTE

Publicado em 01.07.2017 - EXPRESSO